



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1634/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – criado pela Lei n°. 333/2009, conforme especifica a seguir:

PRESIDENTE: Manoel Gimenes

REPRESENTANTE DO IDR: Adriano Lucio Alboneti

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS:

Manoel de Freitas Aguiar Neto

Ademir de Jesus de Castro

João Batista Bortolini

Fabricio Vieira Barra

Alberto Cardoso de Oliveira

Paulo Pereira Rosa

Edson Massayuki Nagita

Nelson Peres

Laercio Peres Lobo

Claudinei Delamura

Carlos Zoberto da Silva

Marcos de Freitas Aguiar

Valdemir Jose Lobo

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:

Amarildo Aparecido do Nascimento

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Jorge João Pereira Filho

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Gilmara Neris de Souza Prado

REPRESENTANTE DO COMERCIO LOCAL:

Anésimo Palmeira Calixto

REPRESENTANTE DA IGREJA:

Hélio Rosa da Costa

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA LOCAL:

Altieris Peres Celestino

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 06 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal